

# Resolução nº 607



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 607

Autor: Vereador Willian de Freitas  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Senhora Maria Aparecida Capra de Paula

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 033/81  
Data apresentação: 01 / 12 / 81 Data da Leitura: 02 / 12 / 81  
Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 02 / 12 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 02 / 12 / 81 Unanimidade Votos Contra  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 12 / 81 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : 19 / 12 / 81 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
Nº: 02 Folhas: 65v e 66 (sessenta e cinco verso e sessenta e) seis

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/81

FOLHAS 3.º 1

Seconde

EMENTA :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SENHORA  
MARIA APARECIDA CAPRA DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo  
a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Maria Aparecida Capra de Paula, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 01 de dezembro de 1981

WILLIAM DE FREITAS  
Vereador

Prot.1090

wf/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R.607	FL. 02

MARIA APARECIDA CAPRA DE PAULA

FOLHAS N.º 2  
hoiudo

A U X I L I A R D E S E R V I Ç O S O C I A L  
C U R R I C U L O P R O F I S S I O N A L

- Dados pessoais - Residente em Volta Redonda desde 1958. Brasileira, nascida em Santa Clara, Estado do Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1942, filha de Pedro Capra e Maria Helena Capra, casada, residente na Rua Guilherme Duque nº 88.
- Dados profissionais - Em 1964, balconista da firma S. Novaes onde trabalhou até 1965.
- Em 20-03-1968, foi a primeira funcionária admitida - no Serviço de Obras Sociais, condição que a coloca, hoje, na situação de funcionária mais antiga da Entidade, onde seguindo o objetivo da Obra vem se empenhando em cooperar com o desenvolvimento da comunidade através de sua atuação junto às famílias reconhecidamente carentes, tentando afastá-las da marginalização, pela promoção dessas famílias, em não apenas alimentar, mas em ajudar essas famílias a se encontram através do trabalho digno e produtivo.
  - Em 1970, foi designada pra trabalhar como visitadora.
  - Em 1974, foi designada Coordenadora do Serviço Social.
  - Em 1975, foi indicada para representar o Serviço de Obras Sociais junto ao Núcleo de Ação Comunitário.
  - Em 1977, foi credenciada pelo órgão da Previdência Social do nosso Município para colaborar nas soluções dos casos Sociais.
  - Em 1981, Homenageada pelo Poder Legislativo de Volta Redonda, por ocasião do dia Internacional da Mulher.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.607	FL. 02	10

Cursos realizados

FOLHA Nº 3  
V. Redonda

- Em 1968, fez o curso de Administração de Obras Sociais.
- Em 1974, participou do curso sob o tema Visão Atualizada do Trabalho Social, ministrado pelo Núcleo de Ação Comunitário,.
- Em 1975, terminou o curso ginásial.
- Em 1975, concluiu o curso de Treinamento de - Voluntário I, administrado pelo Núcleo de Ação Comunitário.
- Em 1976, fez o primeiro ano Básico no colégio I.C.T.
- Em 1976, participou do Seminário sobre Assistência Social, patrocinado pelo I.N.P.S.
- Em 1976, Concluiu o curso de Treinamento de Voluntários II.
- Em 1977, recebeu o certificado de Dirigente - de Obras Sociais, patrocinado pelo Núcleo de Ação Comunitário.
- Em 1977, recebeu o Certificado de aproveitamento por ter frequentado o curso de Liderança e Eficiência Pessoal, ministrado pela Associação Comercial Agro-Pastoril de V.Redonda.
- Em 1977, Participou do curso de Relações Humanas, ministrado pelo Centro Social Stª Cecília.
- Em 1977, recebeu o Certificado de conclusão do curso de Atualização de Orientadores Sociais, ministrado pela Prefeitura Municipal - VR.
- Em 1979, participou do Seminário sobre A problemática da Assistência ao Idoso.
- Em 1980, recebeu Certificado de conclusão de Orientadora Social, ministrado pelo I.N.P.S.
- Em 1981, recebeu Certificado de conclusão do curso sobre o tema  $\Psi$  velhice.

CAM. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Administração de Arquivo  
R.607/03



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
Em 01 *19/11/81*  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 02/12/81  
OFÍCIO D-1.903/81

*1908*  
*adquirido*  
*02/12/81*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Documentação e Arquivo  
R.607 | FL 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 607.

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À  
SRA. MARIA APARECIDA CAPRA DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora Maria Aparecida Capra de Paula, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02. de dezembro de 1981

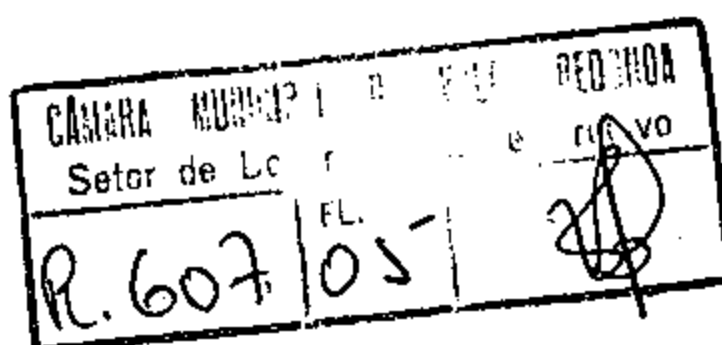
  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 033/81

Autor: Vereador William de Freitas

TLMA/.



Folhas nº 4  
Lendo

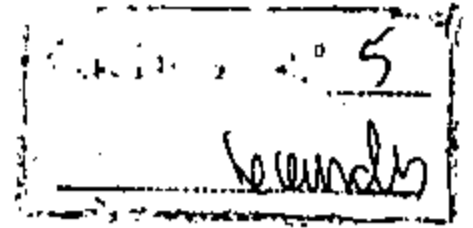
JUNTADA  
Nesta ... teve junta em pre-  
sença de ... D- 1903/81

07 / 12 81  
Lendo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Serviço de Documentação e Arquivo  
R.607 FL. 06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Em 02 de dezembro de 1981

Ofício nº D- 1.903/81

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA  
DE RESOLUÇÃO

Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 607, que concede-lhe o título de Cidadã Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 033/81, de autoria do nobre Vereador William de Freitas, aprovado na reunião de 1º do corrente.

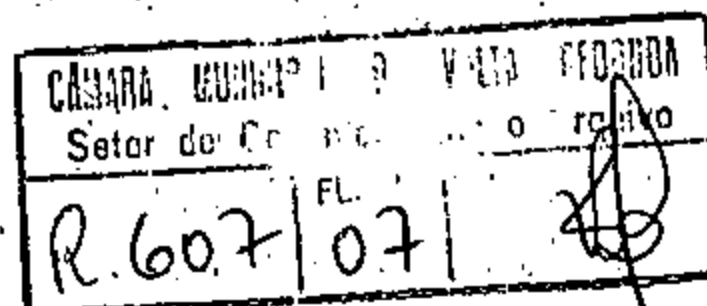
Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-nos muito

Cordialmente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Ilma. Sra.  
Maria Aparecida Capra de Paula  
Rua Guilherme Duque, nº 88  
NESTA

TLMA/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 607

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SRA. MARIA APARECIDA CAPRA DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora Maria Aparecida Capra de Paula, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1981

WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 033/81

Autor: Vereador William de Freitas

TLMA/.



- 19.12.81 -

**RESOLUÇÃO N.º 607**

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SRA. MARIA APARECIDA CAPRA DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido à Senhora Maria Aparecida Capra de Paula, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1981

**WILLIAM DE FREITAS**  
Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 033/81  
Autor: Vereador William de Freitas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Divisão de Assessoria e Imprensa

RESOLUÇÃO N.º 607 | REC. 08 | 1/81



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROT. N.º 1090

DATA ENTRADA

01 / 12 / 81

ANEXOS: CURRICULO

AUTOR: WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: Concede título de cidadã voltaredundense a Senhora Maria Aparecida Capra de Paula

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução 574 foi votado em Sessão Secreta, sendo aprovado em 01.12.81. Transformado na Resolução nº 607 de 02.12.81. Foi encaminhada cópia da Resolução ao agraciado através do ofício D-1903 de 02.12.81. A DDB-Arquive-se em 08.12.81.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA - RJ  
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:



00306    FEV 82    2180

NOME MARIA APARECIDA DE LOUÇO GERAL - Cidadaã -  
~~CAPRA DE PAULA~~

FILIAÇÃO PEDRO CAPRA

MARIA HELENA MENDES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE SANTA CLARA EST. DO RIO DE JANEIRO

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 09 DE FEVEREIRO DE 1942

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADA

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA GUILHERME DUQUE, 88 - RETIRO

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL RUA POMPEU, 235 - VOLDAC - FONE- 42-5180

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ANGELA MARIA DE PAULA

LUIZ HENRIQUE DE PAULA

PEDRO MARIOZAM CAPRA DE PAULA

MARCOS CRISTIANO CAPRA DE PAULA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

*Maria Aparecida Capra de Paula*

ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 608 | FLS 09 | 48

*Resolucao 607*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Nº 0112 em 19/03/82  
Responsável cf. n .....  
Ref. Processo n .....

00700  
00700

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS  
Em 30 / 03 / 82  
Gama

**ARQUIVADO**  
EM, 30 / 03 / 82